

PROGRAMAS		PROJETOS			AÇÕES				
Nome	Descrição	Código	Nome	Descrição	Código	Ações propostas	Descrição	Prazo	Responsável
P4 - PROGRAMA DE GESTÃO DA DRENAGEM URBANA - PRÓ-DRENAGEM	Visa promover o aumento da qualidade da gestão do serviço de drenagem urbana e do manejo de água pluvial no Município, por meio da estruturação e aprimoramento dos serviços, em atendimento aos princípios da Lei Federal 11.445/2007 - que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico	07	Projeto de Gerenciamento do Sistema de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais	Garantir a manutenção da qualidade da prestação dos serviços de drenagem e manejo de águas pluviais, visando à salubridade do meio urbano, à segurança e bem estar social, à redução de riscos de inundação/ alagamentos/escorregamentos de encostas, especialmente em áreas de risco. Também ao controle da saúde pública através da busca pelo aumento da qualidade da água por meio da minimização da carga poluidora que segue para rios e córregos pertencentes à bacia hidrográfica em cuja área se encontra o município de Juiz de Fora. Visa também diminuir os eventos de inundações e enchentes, ao controle da produção de sedimentos por meio de medidas corretas de manejo do solo e à preservação de mananciais.	A 401	Elaborar projetos básicos e executivos de dispositivos de micro e macro drenagem, incluindo estudos de impacto ambiental.	Elaborar projetos de dispositivos de micro e macrodrenagem de forma a ampliar a cobertura por estrutura de drenagem urbana, inclusive estudos de impacto ambiental das intervenções.	Longo prazo (2014 a 2033)	Órgão de drenagem a ser instituído
					A 402	Executar obras de estruturas voltadas ao controle de inundação.	Executar obras de drenagem para controle de inundação em locais propensos a esse tipo de fenômeno em épocas de grandes índices pluviométricos como, por exemplo, bacias de retenção e a criação de áreas verdes no entorno dessas bacias promovendo pontos de lazer para a população. Neste caso as ações de criação de áreas verdes deverão seguir o proposto pela legislação pertinente e verificar a consonância com o Plano de Reflorestamento de Juiz de Fora.	Longo prazo (2014 a 2033)	Órgão de drenagem a ser instituído
					A 403	Implantar dispositivos de micro e macro drenagem para a ampliação da cobertura por estrutura de drenagem urbana, cujos projetos foram elaborados na Ação A401.	Implantar dispositivos de micro e macrodrenagem de forma a ampliar a cobertura por estrutura de drenagem urbana. Implantar 450 (quatrocentos e cinquenta) quilômetros de rede (até 1,00m de diâmetro) e dispositivos de microdrenagem, 8000 (oito mil) metros de rede (DN = 1,00m) e dispositivos complementares de macrodrenagem, 6000 (seis mil) metros de rede (DN=1,50m) e dispositivos complementares de macrodrenagem, 5000 (cinco mil) metros de galeria fechada, 8000 (oito mil) metros de galeria aberta, 20 (vinte) quilômetros de rede e dispositivos singelos de microdrenagem em estradas vicinais - captação e desvio de águas e 10(dez) dispositivos de retenção e infiltração de águas pluviais nas bacias não tratadas no Plano de Drenagem - Parte 1 (Zona Norte)	Longo prazo (2014 a 2033)	Órgão de drenagem a ser instituído
		08	Projeto de Identificação e Desligamento de Interconexões de Redes Mistas	Reduzir o aporte de esgotos sanitários para os mananciais do Município, bem como minimizar o lançamento de águas pluviais no sistema de esgotamento sanitário.	A404	Integrar e capacitar pessoal para ações de gestão e gerenciamento dos sistemas de drenagem e demais serviços do saneamento.	Buscar a integração das ações de gestão e gerenciamento dos sistemas de drenagem e manejo de águas pluviais com os demais serviços de saneamento, principalmente esgotamento sanitário e resíduos sólidos. Dimensionar e definir equipe de fiscalização; elaborar e aprovar dispositivos legais que viabilizem o programa e atribuam poder de polícia aos fiscais; promover previsões de capacitação dos fiscais, inclusive reciclagem e atualização. Articular com outros programas para combate às ligações, principalmente ao programa de educação ambiental.	Curto prazo (2014 a 2017)	SEPLAG
					A 405	Elaborar diagnóstico da situação das ligações de esgoto e drenagem pluvial.	Identificar lançamentos de águas pluviais internas dos imóveis na rede coletora da Cesama e ligações de esgoto na rede pluvial, com campanha de inspeção domiciliar. Deverão ser identificados: lançamentos de redes coletoras de esgotos em tubulações e galerias pluviais; lançamentos de tubulações de águas pluviais na rede coletora de esgotos; lançamentos de redes coletoras/interceptores de esgotos em córregos; ligações de esgoto FACTIVEIS; ligações de esgoto POTENCIAIS.	Curto prazo (2014 a 2017)	Cesama e Órgão a ser instituído para as ações de drenagem
					A 406	Elaborar projetos para desligamento de lançamentos mistos.	Definir a solução para os pontos de lançamento cadastrados, elaborando os projetos.	Longo prazo (2014 a 2033)	Cesama e Órgão a ser instituído para as ações de drenagem
		A 407	Regularizar ligações indevidas constatadas a partir do diagnóstico.	Informar o problema ao usuário e determinar um prazo para a sua regularização. Realizar a remoção da drenagem pluvial pública as redes de esgoto particulares e as redes de esgoto públicas da drenagem pluvial.	Longo prazo (2014 a 2033)	Cesama e Órgão a ser instituído para as ações de drenagem			